



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505014233**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. LEONILDA DIAS DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/05/2025 13:46 | **Autorização:** 05/05/2025 13:46 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02154, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 022/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada/PB, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora Leonilda Dias da Silva, telefonista, matrícula nº 00016-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, retificando a portaria 059/2022 e tornando sem efeito a portaria nº 055/2024, com vigência a partir da data de sua publicação em 05 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505014233&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:08